



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, OCUPANTES DO CARGO
EFETIVO DE MERENDEIRA E MOTORISTAS
VINCULADOS À SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE
DENTRO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73,
inciso II, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais,
ocupantes do cargo efetivo de Merendeira e Motorista vinculados a Secretaria
Municipal de Educação, no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as servidoras
públicas que, na data da publicação do presente Decreto, estejam em gozo de
licença maternidade, bem como os servidores públicos que estejam em gozo de
auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA
DE DENTRO, ESTADO DA PARAIBA, 05 DE JANEIRO DE 2026.**

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional